



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ
PARA CONTINUAR AVANÇANDO
WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 408/2022

DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

“Dispõe sobre o aumento salarial aos cargos de Provisão efetivo adequando ao salário mínimo vigente na forma que indica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARENDÁ ESTADO DO CEARÁ faz saber que a Câmara Municipal de Ararendá aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica reajustado para **R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais)**, os vencimentos básicos dos servidores municipais efetivos, ressalvados os pagamentos de vencimentos básicos proporcionais à jornada de trabalho. O valor de R\$ 1.212,00 (mil e duzentos e doze reais) corresponde ao percentual de 10,2% (dez vírgula dois por cento). Tabela de vencimentos disposta nos anexos I e II. Parte integrante desta Lei.

Parágrafo Único – O reajuste que trata o artigo anterior será para os servidores ocupantes dos cargos: Agente Administrativo, Agente de Comunicação, Agente de Tributos, Assistente de Obstetrícia, Assistente Social, Auxiliar de Biblioteca, Auxiliar de Consultório Dentário, Auxiliar de Contabilidade, Auxiliar de Enfermagem, Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar Odontológico, Conselheiro Tutelar, Digitador, Fonoaudióloga, Gari, Inspetor Sanitário, Instrutor de Informática, Motorista I, Motorista II, Pensionista, Recepcionista, Técnico de Tributos, Técnico em Higiene Dentária, Técnico em Laboratório, Técnico em Contabilidade, Vigia, Vigilante Sanitário.

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo quanto a seus efeitos financeiros que retroagirão a 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Ararendá, Estado do Ceará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de janeiro de 2022.

Alexandre Felix Dutra
Prefeito Municipal de Ararendá



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I (CARGOS EFETIVOS) PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 408/2022

CARGO	CARGA HORÁRIA	VENC. BÁSICO ATUAL R\$	VALOR COM REAJUSTE R\$
AGENTE ADMINISTRATIVO	40H/S	1.100,00	1.212,00
AGENTE DE COMUNICAÇÃO	40H/S	1.100,00	1.212,00
AGENTE DE TRIBUTOS	40H/S	1.100,00	1.212,00
ASSISTENTE DE OBSTETRÍCIA	40H/S	1.100,00	1.212,00
ASSISTENTE SOCIAL	40H/S	1.100,00	1.212,00
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	40H/S	1.100,00	1.212,00
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	40H/S	1.100,00	1.212,00
AUXILIAR DE CONTABILIDADE	40H/S	1.100,00	1.212,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	40H/S	1.100,00	1.212,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	40H/S	1.100,00	1.212,00
AUXILIAR DE SECRETARIA	40H/S	1.100,00	1.212,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40H/S	1.100,00	1.212,00
AUXILIAR ODONTOLÓGICO	40H/S	1.100,00	1.212,00
DIGITADOR	40H/S	1.100,00	1.212,00
FONOAUDIÓLOGA	40H/S	1.100,00	1.212,00
GARI	40H/S	1.100,00	1.212,00
INSPETOR SANITÁRIO	40H/S	1.100,00	1.212,00
INSTRUTOR DE INFORMÁTICA	40H/S	1.100,00	1.212,00
MOTORISTA I	40H/S	1.100,00	1.212,00
MOTORISTA II	40H/S	1.100,00	1.212,00
PENSIONISTA	40H/S	1.100,00	1.212,00
RECEPCIONISTA	40H/S	1.100,00	1.212,00
TÉCNICO DE TRIBUTOS	40H/S	1.100,00	1.212,00
TÉCNICO EM HIGIENE DENTÁRIA	40H/S	1.100,00	1.212,00
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	40H/S	1.100,00	1.212,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	40H/S	1.100,00	1.212,00
VIGIA	40H/S	1.100,00	1.212,00
VIGILANTE SANITÁRIO	40H/S	1.100,00	1.212,00



GOVERNO MUNICIPAL DE ARARENDÁ

PARA CONTINUAR AVANÇANDO

WWW.ARARENDA.CE.GOV.BR

CNPJ: 23.718.356/0001-60

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO II (AGENTE HONORÍFICO)
PARTE INTEGRANTE DA LEI Nº 408/2022

CARGO	CARGA HORÁRIA 40H/S - R\$	GRATIFICAÇÃO / REPRESENTAÇÃO R\$	VALOR TOTAL R\$
CONSELHEIRO TUTELAR	1.212,00	56,85	1.268,85

Alexandre Felix Dutra
Prefeito Municipal de Ararendá